

Mirante Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.541.412/0001-34

Balancos patrimoniais – 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo Circulante	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	3	5.170	6.410	58.801	97.469
Contas a receber de clientes	5	151	151	23.930	16.549
Contas a receber – Partes relacionadas	22	55.677	207.171	19.550	14.155
Despesas antecipadas		–	–	3.245	1.794
Estoques		–	–	11.962	9.873
Impostos e contribuições a recuperar	6	12.410	12.924	26.680	28.017
Dividendos a receber	22	1.967	2.502	–	–
Outras contas a receber		13	310	678	34
Total do ativo circulante		75.388	229.468	144.846	167.891
Não circulante					
Caixa restrito e depósitos restituíveis	4	–	–	46.497	34.303
Contas a receber de clientes	5	–	–	–	560
Depósitos judiciais	7	165	156	6.667	6.460
Investimentos	7	1.087.116	1.185.897	–	–
Imobilizado	8	–	–	2.008.042	2.200.386
Ativo de direito de uso	9	–	–	10.927	12.125
Total do ativo não circulante		1.087.281	1.186.053	2.072.133	2.253.925
Total do ativo		1.162.669	1.415.521	2.216.979	2.421.816

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Passivo Circulante	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Contas a pagar e Fornecedores	10	124	11	38.717	117.692
Contas a pagar – Partes relacionadas	22	4.668	5.065	15.477	35.351
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	13.614	208.602	47.219	266.154
Passivo de arrendamento	9	–	–	685	626
Obrigações sociais e trabalhistas		123	120	933	1.065
Obrigações tributárias	12	–	53	14.609	13.530
Dividendos a pagar	22	7.145	7.145	7.145	7.145
Outras contas a pagar		2	1	4.308	2.215
Total do passivo circulante		25.676	220.997	129.093	443.778
Não circulante					
Contas a pagar e Fornecedores	10	–	–	7.324	7.583
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	437.199	404.435	1.360.323	1.158.608
Passivo de arrendamento	9	–	–	10.658	11.737
Obrigações tributárias		–	–	1.513	1.513
Obrigações com aquisições	13	–	–	1.517	1.457
Provisão para demandas judiciais	14	–	–	–	877
Provisão para desmobilização	15	–	–	6.757	6.174
Total do passivo não circulante		437.199	404.435	1.388.092	1.187.949
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.162.669	1.415.521	2.216.979	2.421.816

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Resultados do exercício 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	17	–	–	310.439	223.295
Custo de geração de energia	18	–	–	(237.324)	(186.723)
Lucro bruto		–	–	73.115	36.572
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas administrativas e gerais	18	(1.440)	(1.136)	(5.204)	(4.224)
Resultado com equivalência patrimonial	7	(36.858)	719	–	–
Outras receitas e despesas operacionais	19	1.001	(30)	219	3.367
		(37.297)	(447)	(4.985)	(857)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(37.297)	(447)	68.130	35.715
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	20	670	3.278	9.764	24.905
Despesas financeiras	20	(53.668)	(42.037)	(155.290)	(84.050)
		(52.998)	(38.759)	(145.526)	(59.145)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(90.295)	(39.206)	(77.396)	(23.430)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	21	–	–	(12.899)	(14.263)
Diferido	21	–	–	–	(1.513)
		–	–	(12.899)	(15.776)
Prejuízo do exercício		(90.295)	(39.206)	(90.295)	(39.206)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Prejuízo do exercício		(90.295)	(39.206)	(90.295)	(39.206)
Total dos resultados abrangentes do exercício		(90.295)	(39.206)	(90.295)	(39.206)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Prejuízo do exercício		(90.295)	(39.206)	(90.295)	(39.206)
Total dos resultados abrangentes do exercício		(90.295)	(39.206)	(90.295)	(39.206)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		404.001	642	5.052	–	409.695
Aumento de capital	16.a	330.000	–	–	–	330.000
Aumento de capital por reestruturação societária de entidades sob controle comum	2.8 / 16.a	89.600	–	–	–	89.600
Absorção dos prejuízos		–	(642)	(5.052)	5.694	–
Prejuízo do exercício		–	–	–	(39.206)	(39.206)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		823.601	–	–	(33.512)	790.089
Prejuízo do exercício		–	–	–	(90.295)	(90.295)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		823.601	–	–	(123.807)	699.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		404.001	642	5.052	–	409.695
Aumento de capital	16.a	330.000	–	–	–	330.000
Aumento de capital por reestruturação societária de entidades sob controle comum	2.8 / 16.a	89.600	–	–	–	89.600
Absorção dos prejuízos		–	(642)	(5.052)	5.694	–
Prejuízo do exercício		–	–	–	(39.206)	(39.206)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		823.601	–	–	(33.512)	790.089
Prejuízo do exercício		–	–	–	(90.295)	(90.295)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		823.601	–	–	(123.807)	699.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas – 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional – A Mirante Energética S.A. (“Mirante” ou “Companhia”), cuja sede social é localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto: (i) a implantação e a exploração do Parque Oeste Seridó I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, localizado no município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte (“Parque Seridó”); (ii) a produção e a comercialização da potência e da energia gerada pelo Parque Seridó e Pontal; (iii) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem o Parque Seridó e Pontal; (iv) comercialização de crédito de carbono; (v) o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social, bem como a participação em investimentos e em outras Companhias, como sócia ou acionista, incluindo, também, a participação em empreendimentos comerciais e industriais. Em 19 de novembro de 2020, foi celebrado contrato de compra e venda de ações pelo qual a Elera Renováveis S.A. alienou e transferiu todas as ações que detinha do capital social da Companhia (representativas de 100% de participação) para o Power IV Fundo de Investimento em Participações, que na mesma data transferiu uma ação para Duas Lagoas Energética S.A. Parque Eólico Seridó:

EOL	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL/MME	Vencimento do prazo da autorização	Local
Seridó I	22,5	569/2021	20/12/2056	Parelhas-RN
Seridó II	22,5	565/2021	20/12/2056	Parelhas-RN
Seridó III	27	566/2021	20/12/2056	Parelhas-RN
Seridó IV	27	567/2021	20/12/2056	Parelhas-RN
Seridó V	22,5	568/2021	20/12/2056	Parelhas-RN
Seridó IX	22,5	563/2021	20/12/2056	Parelhas-RN
Seridó XI	33,6	564/2021	20/12/2056	Parelhas-RN
Seridó VI	18	10.993/2022	27/01/2057	Parelhas-RN
Seridó X	27	10.994/2022	27/01/2057	Parelhas-RN
Seridó XII	31,5	10.995/2022	27/01/2057	Parelhas-RN

EOL	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL/MME	Vencimento do prazo da autorização	Local
Pontal 2A	21,6	208/2014	21/05/2049	Viamão-RS
Pontal 2B	11,2	146/2011	04/03/2046	Viamão-RS
Pontal 3B	27	398/2012	03/07/2047	Viamão-RS

1.1. Continuidade operacional: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui Capital Circulante Líquido (“CCL”) positivo na controladora de R\$49.712 (R\$8.471 positivo em 31 de dezembro de 2024), e positivo no consolidado de R\$26.724 (R\$275.887 negativo em 31 de dezembro de 2024), esse valor negativo de 2024 no consolidado é decorrente principalmente da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures, que possui saldo de R\$266.154. Em 2025, a Companhia apresentou prejuízo do exercício de R\$90.295 (R\$39.206 de prejuízo em 2024). A Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. **1.2. Aprovação das demonstrações financeiras:** As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pela Diretoria 31 de março de 2026. **1.3. Reestruturação societária de entidades sob controle comum:** Conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios, itens 2(c) e B1, caracteriza-se como combinação de negócios entre entidades sob controle comum aquela em que todas as entidades ou negócios envolvidos são controlados pela mesma parte, ou pelas mesmas partes, tanto antes quanto depois da combinação de negócio. Nessas condições, tratando-se de uma reorganização societária entre partes sob controle comum, estas operações não se enquadram no escopo de aplicação do CPC 15, estando, portanto, excluída de seus efeitos normativos. Em 16 de setembro de 2024, a controladora da Companhia, por meio de Assembleia Geral Extraordinária deliberou pelo aumento do capital social da Mirante Energética S.A. no montante de R\$89.600. O referido aumento de capital foi realizado mediante a integralização, em bens, representada pela totalidade das ações de emissão da Pontal Holding S.A. (“Pontal”), anteriormente detidas pelo acionista controlador Power IV Fundo de Investimento em Participações – FIP. A operação consistiu na conferência dessas ações ao patrimônio da Mirante Energética S.A., a título de subscrição do aumento de capital, nos termos da legislação societária vigente, em especial o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 6.404/76. Em decorrência da referida integralização, a Mirante Energética S.A. passou a deter a totalidade do capital social da Pontal Holding S.A., a qual, a partir dessa data, passou a ser classificada como subsidiária integral da Mirante Energética S.A., refletindo uma reorganização societária intragrupo, sob controle comum, sem alteração do controle final das entidades envolvidas. Os ativos adquiridos e os passivos assumidos na data da integralização foram avaliados com base em seus respectivos valores contábeis. Não foi necessário realizar ajustes para refletir o valor justo e, da mesma forma, não houve reconhecimento de valores de goodwill relacionados a qualquer saldo na data de referência. Por se tratar de uma reorganização entre entidades sob controle comum, não foram realizados ajustes no tratamento contábil, uma vez que as políticas contábeis adotadas são consistentes entre todas as entidades pertencentes ao referido grupo econômico. A demonstração financeira consolidada na data-base da integralização é conforme segue:

Pontal Energia Holding S.A.	
Ativo Circulante	16/09/2024
Caixa e equivalentes de caixa	13.394
Contas a receber	9.318
Adiantamentos a fornecedores	383
Despesas antecipadas	214
Estoques	7.101
Impostos a recuperar	971
	31.981
Não circulante	
Caixa restrito e depósitos restituíveis	11.642
Depósitos judiciais	6.132
Imobilizado (nota 8)	184.046
Ativo de direito de uso (nota 9)	11.431
	213.251
Total do ativo	245.232

Passivo Circulante

16/09/2024

Contas a pagar 4.485

Empréstimos e financiamentos (nota 11) 44.248

Impostos e contribuições a recolher 5.682

Obrigações trabalhistas 897

Arrendamento (nota 9) 234

Dividendos a pagar 1.768

Outras contas a pagar 3.423

60.737

Não circulante

Contas a pagar 9.173

Empréstimos e financiamentos (nota 11) 71.849

Arrendamento (nota 9) 10.984

Obrigação com aquisição de investimento (nota 13) 1.408

Provisão para demandas judiciais (nota 14) 470

Provisão para desmobilização (nota 15) 1.011

94.895

Patrimônio líquido

Capital social 87.204

Reservas de lucros 2.396

Total do patrimônio líquido 89.600

Total do passivo e do patrimônio líquido 245.232

1.3 Impactos do Pilar Dois: Em 23 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. A Companhia adotou essas emendas. No entanto, a administração não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas – 2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora”, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional. A diretoria aplicou na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a orientação técnica OCP 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio. **2.3. Moeda funcional:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas das transações. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Durante o processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo a administração efetuou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas apresentados nas notas explicativas abaixo: Nota explicativa 8 – Imobilizado: Valor recuperável e vida útil dos ativos; Nota explicativa 14 – Provisão para demandas judiciais: Classificação dos riscos de perda; Nota explicativa 15 – Provisão para desmobilização: Taxa de desconto das obrigações; e Nota explicativa 17 – Receita operacional líquida: Receita não faturada. **2.5. Base de consolidação e investimentos em controladas:** Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial e provisões para cobertura de passivos a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como é destacado o valor da participação dos

Mirante Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.541.412/0001-34

... continuação

créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na origem e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não operar com esses produtos e não fazer parte do seu plano de negócio. **Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. **2.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **CPC 51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em 07 de janeiro de 2026, o Comitê de pronunciamentos contábeis emitiu o CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis, que substitui o equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos. O CPC 51 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. A administração iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção. A administração detidamente e não foi identificados impactos em relação a apresentação dos relatórios contábeis da Grupo e suas controladas. **2.8. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3. Caixa e equivalentes de caixa – O Grupo considera que Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo do Grupo. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e depósitos bancários	71	125	8.094	6.674
Aplicações financeiras	5.099	6.285	50.707	90.795
Total	5.170	6.410	58.801	97.469

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 100% e 97% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	Controladora		Consolidado	
			2025	2024	2025	2024
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	5.099	1.731	41.465	37.216
Banco BTG Pactual S.A.	Fundo DI	CDI	-	4.554	-	50.030
Banco do Brasil S.A.	CDB	CDI	-	-	5.312	-
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	CDB	CDI	-	-	1.633	95
Banco Banrisul S.A.	CDB	CDI	-	-	2.297	3.454
Total			5.099	6.285	50.707	90.795

4. Caixa restrito e depósitos restituíveis – Correspondem a recursos monetários que não estão disponíveis para utilização imediata pela entidade, sendo necessário a autorização e terceiros para movimentação do recurso, em razão de restrições impostas por instrumentos contratuais de dívida, disposições legais ou exigências regulatórias. Tais restrições limitam a livre movimentação desses valores, vinculando-os a finalidades específicas previamente determinadas, como garantias, obrigações financeiras ou projetos regulados, segregados nas seguintes categorias: **Conta centralizadora do serviço da dívida:** Conta Centralizadora do Citibank onde estão presentes os saldo em conta corrente vinculado às obrigações de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e no Banco do Nordeste do Brasil S.A. A conta foi constituída exclusivamente para a arrecadação dos recursos decorrentes dos direitos cedidos e só pode ser movimentada pelo Citibank, que mensalmente reserva o valor para pagamento da próxima prestação da dívida, e em seguida transfere todos os recursos remanescentes para a conta livre movimento. **Conta reserva de garantia:** Depósitos em fundos DI vinculados às obrigações de financiamento com o Banco do Nordeste (BNB), referente à manutenção do fundo de liquidez em conta reserva especial, que permanecerá bloqueados até o final da liquidação de todas as obrigações garantidas. **Caixa restrito de longo prazo:**

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	Consolidado	
			2025	2024
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Fundos	CDI	46.497	34.303
Total			46.497	34.303

5. Contas a receber de clientes – Correspondem aos valores originados pela transação de venda ou comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no curso normal das atividades das controladas. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do reconhecimento de receitas onde haja razoável certeza de que fluxos de caixa futuros fluirão para o Grupo em valor igual ao registrado. Caso haja incerteza de sua realização, uma provisão é registrada. A provisão para a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") é constituída com base nas perdas esperadas pelo Grupo, na análise individualizada dos clientes e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes. As controladas avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Venda de energia elétrica – Não faturado	-	-	10.593	5.955
Venda de energia elétrica – Faturado	151	151	6.092	6.594
Venda de energia – CCEE	-	-	7.245	4.560
Circulante	151	151	23.930	17.109
Não circulante	-	-	23.930	16.549
Total	151	151	50.707	49.216

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo a vencer	151	151	18.400	17.109
Saldo vencido até 30 dias	-	-	1.593	-
Saldo vencido de 31 a 90 dias	-	-	3.937	-
Total	151	151	23.930	17.109

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperada de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber. A Diretoria não prevê a constituição de novas provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD), tendo em vista as características do mercado em que a Companhia opera e os mecanismos de mitigação do risco como, processos de análise de crédito, acompanhamento contínuo da carteira e garantias contratuais.

6. Impostos e contribuições a recuperar – Os impostos a recuperar são registrados quando existe um direito legal para o Grupo. Os saldos são apresentados líquidos das perdas estimadas de créditos tributários e a recuperabilidade dos saldos é revisada anualmente. Os impostos a recuperar representam os direitos que serão realizados por meio de compensações com obrigações futuras provenientes das operações do Grupo. O Grupo revisa continuamente a capacidade de realização desses ativos e, quando necessário, provisões são constituídas para assegurar que esses ativos sejam contabilizados com base no seu valor realizável: • Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e • Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IRPJ/CSLL	-	-	-	-
PIS/COFINS	-	-	-	78
ICMS	-	-	11.106	11.118
ISS	-	-	-	108
Outros	-	-	2.037	2.037
Total dos impostos e contribuições a recuperar	12.410	12.924	26.680	28.017

Em 31 de dezembro de 2025, no que diz respeito às incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro, a Companhia e suas controladas efetuaram as avaliações e concluíram que é mais provável do que não que os tratamentos sejam aceitos pela autoridade fiscal.

7. Investimentos – Os investimentos da Companhia em controladas e controladas em conjunto são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) Investimento em coligada e em controlada, para fins de demonstrações financeiras individuais.

Os resultados, ativos e passivos das controladas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação de uma entidade da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da investida. Quando a parcela da entidade no prejuízo de uma controlada excede a participação da entidade naquela investida (incluindo qualquer participação de longo prazo que, na essência, esteja incluída no investimento líquido da entidade na investida), a entidade deixa de reconhecer a sua participação em prejuízos adicionais. Os prejuízos adicionais são reconhecidos somente se a entidade tiver incorrido em obrigações legais ou constituídas ou tiver efetuado pagamentos em nome da investida. As exigências do CPC 48 são aplicáveis para fins de determinação

Investimento	Participação sobre o capital total		Patrimônio líquido		Lucro (prejuízo) do exercício		Valor dos Investimentos		Equivalência patrimonial	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	100%	100%	96.993	109.269	(6.548)	(5.468)	96.993	109.269	(6.548)	(5.468)
Central Geradora Eólica Seridó II S.A.	100%	100%	89.533	95.105	(5.570)	(2.887)	89.533	95.105	(5.570)	(2.887)
Central Geradora Eólica Seridó III S.A.	100%	100%	113.361	106.178	175	4.420	113.361	106.178	175	4.420
Central Geradora Eólica Seridó IV S.A.	100%	100%	74.280	82.005	(7.725)	(1.012)	74.280	82.005	(7.725)	(1.012)
Central Geradora Eólica Seridó V S.A.	100%	100%	77.487	99.118	(2.131)	(600)	77.487	99.118	(2.131)	(600)
Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.	100%	100%	70.502	71.019	(3.867)	(17)	70.502	71.019	(3.867)	(17)
Central Geradora Eólica Seridó VII S.A.	100%	100%	93.705	96.918	(3.402)	(553)	93.705	96.918	(3.402)	(553)
Central Geradora Eólica Seridó VIII S.A.	100%	100%	61.159	83.249	(3.085)	1.287	61.159	83.249	(3.085)	1.287
Central Geradora Eólica Seridó IX S.A.	100%	100%	67.069	85.353	(6.733)	(393)	67.069	85.353	(6.733)	(393)
Central Geradora Eólica Seridó X S.A.	100%	100%	213.096	233.156	(5.060)	4.251	213.096	233.156	(5.060)	4.251
Central Geradora Eólica Seridó XI S.A.	100%	100%	129.931	124.527	7.088	1.691	129.931	124.527	7.088	1.691
Portal Holding S.A.	100%	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
Total			1.087.116	1.185.897	(36.858)	719	1.087.116	1.185.897	(36.858)	719

Movimentação do investimento em controladas:

Controladas	Percentual de participação	Saldo em 2024	Equivalência patrimonial	Aumento de Capital	Redução de capital	Dividendos	Saldo em 2025
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	100%	109.269	(6.548)	-	(5.728)	-	96.993
Central Geradora Eólica Seridó II S.A.	100%	95.105	(5.570)	-	-	-	89.533
Central Geradora Eólica Seridó III S.A.	100%	106.178	175	8.400	-	(1.392)	113.361
Central Geradora Eólica Seridó IV S.A.	100%	82.005	(7.725)	-	-	-	74.280
Central Geradora Eólica Seridó V S.A.	100%	99.118	(2.131)	-	(19.500)	-	77.487
Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.	100%	71.019	(3.867)	3.350	-	-	70.502
Central Geradora Eólica Seridó VII S.A.	100%	96.918	(3.402)	190	-	-	93.705
Central Geradora Eólica Seridó VIII S.A.	100%	83.249	(3.085)	-	(18.121)	(884)	61.159
Central Geradora Eólica Seridó IX S.A.	100%	85.353	(6.733)	-	(11.554)	-	67.069
Central Geradora Eólica Seridó X S.A.	100%	233.156	(5.060)	-	(12.255)	(2.746)	213.096
Central Geradora Eólica Seridó XI S.A.	100%	124.527	7.088	-	-	(1.683)	129.931
Portal Holding S.A.	100%	-	-	-	-	-	-
Total		1.185.897	(36.858)	11.940	(67.158)	(6.705)	1.087.116

Controladas	Percentual de participação	Saldo em 2023	Reestruturação societária	Equivalência patrimonial	Aumento de Capital	Redução de Capital	Dividendos	Saldo em 2024
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	100%	146.155	-	(5.468)	27.250	(58.514)	(153)	109.269
Central Geradora Eólica Seridó II S.A.	100%	106.225	-	(2.887)	13.652	(21.866)	(19)	95.105
Central Geradora Eólica Seridó III S.A.	100%	178.202	-	4.420	21.528	(96.922)	(1.050)	106.178
Central Geradora Eólica Seridó IV S.A.	100%	139.759	-	(1.012)	10.606	(67.348)	-	82.005
Central Geradora Eólica Seridó V S.A.	100%	104.884	-	(600)	13.738	(18.871)	(33)	99.118
Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.	100%	119.200	-	(17)	16.946	(65.110)	-	71.019
Central Geradora Eólica Seridó VII S.A.	100%	114.096	-	(553)	7.938	(24.514)	(49)	96.918
Central Geradora Eólica Seridó VIII S.A.	100%	134.629	-	1.287	15.783	(68.155)	(295)	83.249
Central Geradora Eólica Seridó IX S.A.	100%	128.976	-	(393)	12.192	(55.421)	(1)	85.353
Central Geradora Eólica Seridó X S.A.	100%	205.698	-	4.251	24.122	-	(915)	233.156
Central Geradora Eólica Seridó XI S.A.	100%	-	89.600	1.691	33.439	-	(203)	124.527
Portal Holding S.A.	100%	-	-	-	-	-	-	-
Total		1.377.823	89.600	719	197.194	(476.721)	(2.718)	1.185.897

Principais informações sobre empresas controladas:

	2025				2024			
	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) do exercício	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) do exercício
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	196.770	99.777	96.993	(6.548)	360.613	251.344	109.269	(5.468)
Central Geradora Eólica Seridó II S.A.	181.327	91.794	89.533	(5.570)	201.489	106.385	95.104	(2.887)
Central Geradora Eólica Seridó III S.A.	216.474	103.113	113.361	175	236.833	130.655	106.178	4.420
Central Geradora Eólica Seridó IV S.A.	210.785	136.505	74.280	(7.725)	240.837	158.833	82.004	(1.012)
Central Geradora Eólica Seridó V S.A.	174.996	97.509	77.487	(2.131)	202.471	103.353	99.118	(600)
Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.	148.077	77.574	70.502	(3.867)	158.248	87.229	71.019	(16)
Central Geradora Eólica Seridó VII S.A.	181.913	88.207	93.705	(3.402)	204.093	107.175	96.918	(553)
Central Geradora Eólica Seridó VIII S.A.	211.125	149.967	61.159	(3.085)	240.127	156.879	83.248	1.287
Central Geradora Eólica Seridó IX S.A.	215.474	148.406	67.069	(6.733)	249.915	164.558	85.357	(393)
Central Geradora Eólica Seridó X S.A.	236.378	23.283	213.096	(5.060)	329.146	95.990	233.156	4.251
Central Geradora Eólica Seridó XI S.A.	136.233	6.301	129.931	7.088	128.968	4.442	124.526	1.691
Portal Holding S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.109.552	1.022.436	1.087.116	(36.858)	2.552.740	1.366.843	1.185.897	719

8. Imobilizado – É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização ou concessão, dos dois, o menor. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Os adiantamentos realizados a fornecedores, vinculados exclusivamente à aquisição ou construção de ativos imobilizados, são registrados como adições ao imobilizado

Mirante Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.541.412/0001-34

... continuação

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	-	-	12.363	-
Adições por reestruturação societária	-	-	-	11.218
Adições	-	-	-	1.278
Baixas	-	-	(18)	-
Pagamentos	-	-	-	-
Juros sobre arrendamento (Nota 20)	-	-	985	505
Outros	-	-	-	3
Saldo final	-	-	11.343	12.363
Cronograma de vencimento do saldo não circulante em 31 de dezembro de 2025:				
Ano	Consolidado			
2027	1.960			
2028	1.755			
2029	1.765			
A partir de 2029	5.188			
	10.658			

10. Contas a pagar e fornecedores – As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores	68	11	9.222	11.159
Contas a pagar – CCEE	-	-	4.155	1.315
Contas a pagar – Quadrênio	-	-	7.324	7.583
Provisão de fim de obra	56	-	25.340	105.218
	124	11	46.041	125.275
Passivo circulante	124	11	38.717	117.692
Passivo não circulante	-	-	7.324	7.583

11. Empréstimos, financiamentos e debêntures – São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva. O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro. Os empréstimos, financiamentos e debêntures contratados pela Companhia estão sujeitos a cláusulas restritivas (covenants) de natureza financeira e não financeira. A Diretoria realiza monitoramento contínuo e detalhado dos indicadores exigidos, com o objetivo de assegurar a conformidade contratual e mitigar riscos que possam resultar em descumprimento, evitando, assim, impactos adversos na liquidez, na estrutura de capital e na operação da Companhia. Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Modalidade	Encargos	Controladora		Consolidado	
			2025	2024	2025	2024
Em moeda nacional UBS/BV	Operações diretas	100% CDI + 2,00% a.a.	-	-	-	-
			-	-	-	-
Debêntures	Operações diretas	100% IPCA + 7,08% a.a.	3.338	108.419	2.336	101.370
			-	-	-	-
Debêntures	Operações diretas	100% IPCA + 7,39% a.a.	10.276	328.780	7.268	303.065
			-	-	-	-
Total			13.614	437.199	208.602	404.435

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	634.834	1.110.975	1.447.307	1.615.073
Captação	-	420.000	170.185	589.824
Adições por reestruturação societária de entidades (nota 2.8)	-	-	-	116.096
Juros provisionados (Nota 20)	52.453	41.024	143.137	74.062
Juros capitalizados	-	77.592	-	109.931
Amortização de principal	(193.896)	(756.950)	(221.780)	(790.701)
Pagamento de juros	(22.659)	(257.807)	(109.169)	(266.978)
Saldo antes das despesas de contratação	470.732	634.834	1.429.680	1.447.307
Saldo inicial	(21.797)	-	(22.545)	-
Despesas sobre novas captações	-	(21.797)	(1.595)	(22.545)
Amortização da despesa de contratação (Nota 20)	1.019	-	1.143	-
Estorno de despesa de contratação	859	-	859	-
Total das despesas de contratação	(19.919)	(21.797)	(22.138)	(22.545)
Saldo final dos empréstimos, financiamentos e debêntures	450.813	613.037	1.407.542	1.424.762

Debêntures: Em 29 de junho de 2023, a Mirante Energética S.A. efetuou sua segunda emissão de debêntures com o propósito de destinar os recursos captados à realização de investimentos no Parque Seridó através de suas SPE's. As debêntures são compostas por 450 mil debêntures públicas não conversíveis em ações no valor de R\$450 milhões, com valor nominal unitário de R\$1 mil. Essas debêntures são remuneradas a 100% do CDI acrescida da taxa de 2,00% a.a. Em 02 de outubro de 2024, foi realizada amortização extraordinária obrigatória parcial de R\$256,9 milhões de reais. Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 27 de dezembro de 2024, o vencimento do saldo devedor das debêntures foi prorrogado de 28 de dezembro de 2024 para 28 de fevereiro de 2025 e totalmente pago nesta data. Em 15 de agosto de 2024, a Mirante Energética S.A. efetuou sua terceira emissão de debêntures, em duas séries, com o propósito de destinar os recursos captados à realização de financiamento e/ou reembolso de gastos e despesas e/ou a amortização de financiamentos de curto prazo relacionados à implementação do projeto Seridó. As debêntures da primeira série são compostas por 100 mil debêntures públicas não conversíveis em ações no valor de R\$100 milhões, com valor nominal unitário de R\$1 mil. Essas debêntures são remuneradas a 100% do IPCA acrescido da taxa de 7,08% a.a., com vencimento em 15 de fevereiro de 2035, amortizado em parcelas semestrais, em agosto e fevereiro. As debêntures da segunda série são compostas por 320 mil debêntures públicas não conversíveis em ações no valor de R\$320 milhões, com valor nominal unitário de R\$1 mil. Essas debêntures são remuneradas a 100% do IPCA acrescido da taxa de 7,39% a.a., com vencimento em 15 de fevereiro de 2044, amortizado em parcelas semestrais, em agosto e fevereiro. Dentre as obrigações, obrigatoriedade da manutenção do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (ICSD) Consolidado de, no mínimo, 1,2 vezes, o qual começará a ser medido a cada encerramento de exercício a partir de 31 de dezembro de 2026. Em 27 de setembro de 2024, a Mirante Energética S.A. liquidou integralmente sua primeira emissão de debêntures. **Financiamento:** As controladas da Companhia obtiveram financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), ao custo de IPCA + 5,727% a.a. e 5,3430% a.a., com pagamentos mensais da parcela de principal e juros, iniciados a partir de fevereiro de 2025, com vencimento previsto da última parcela para julho e novembro de 2047. Conforme previsto no contrato de financiamento, para garantir o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do financiamento foi contratado fiança bancária, em adição às contas reservas do serviço da dívida, equivalente a 3,15% do montante total já desembolsado. Não há covenants financeiros previstos nesse contrato, porém outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todos os covenants foram devidamente atendidos. Em setembro de 2024, a Mirante Energética S.A. adquiriu a Pontal Holding e suas controladas. As controladas de Pontal estão sujeitas às cláusulas restritivas constantes dos contratos de empréstimo junto ao BADESUL Desenvolvimento S.A. e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (covenants) financeiros e não financeiros, sob pena de antecipação de vencimento da dívida. Dentre as obrigações, os financiamentos obtidos exigem a manutenção do saldo mínimo do serviço da dívida, correspondente a 6 (seis) vezes o valor da prestação da dívida, bem como obrigatoriedade da manutenção do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (ICSD) Consolidado de, no mínimo, 1,3 vezes, apurado a cada encerramento do exercício, os quais foram devidamente atendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Em 16 de setembro de 2024, o empréstimo da Pontal Holding foi integralmente liquidado. Na controlada Pontal 2A, o empréstimo é composto por juros e principal, amortizado mensalmente, tendo a última parcela com vencimento em junho de 2032. Na controlada Pontal 2B, o empréstimo é composto por juros e principal, amortizado mensalmente, tendo a última parcela com vencimento em novembro de 2031. Na controlada Pontal 3B, o empréstimo é composto por juros e principal, amortizados mensalmente, tendo a última parcela com vencimento em julho de 2032. As parcelas de não circulante, em 31 de dezembro de 2025, têm os seguintes vencimentos:

Ano	Controladora	Consolidado
	2027	27.236
2028	2.199	35.520
2029	5.272	41.482
2030	6.982	44.589
A partir de 2030	395.510	1.181.024
	437.199	1.360.323

12. Obrigações tributárias – O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. A Companhia e suas controladas compensam os ativos e passivos fiscais correntes se: • Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e • Pretender liquidar em bases

líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IRPJ/CSLL	-	53	8.665	8.001
PIS/COFINS	-	-	1.273	1.140
ICMS	-	-	1.975	1.711
ISS	-	-	-	175
INSS	-	-	1.839	1.794
Retido de terceiros	-	-	643	551
Outros	-	-	214	158
	-	53	14.609	13.530

13. Obrigações com aquisições – A Controlada da Companhia Pontal Energia Holding S.A., adquiriu 100% de participação das empresas Eólica Pontal 2A S.A. ("Pontal 2A"); Eólica Pontal 2B S.A. ("Pontal 2B") e Eólica Pontal 3B S.A. ("Pontal 3B"); em 06 de novembro de 2023 com uma contraprestação a ser transferida de R\$113.336, calculada conforme abaixo: (i) R\$ 112.026 pagos ao vendedor na data da compra; (ii) R\$ 1.310 valor retido do preço de compra depositado em conta corrente da compradora ("Conta de Retenção"). Considerando que o prazo contratual de 18 meses encontra-se ultrapassado, as partes permanecem em tratativas para definição da forma e do cronograma de pagamento do valor retido decorrente da operação de compra. A movimentação da obrigação com aquisição de investimentos em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	1.457	-
Adições por reestruturação societária de (nota 1.3)	-	1.408
Atualização sobre obrigação com aquisição de investimento (Nota 20)	60	49
Total	1.517	1.457

14. Provisão para demandas judiciais – As provisões existentes no Grupo estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A diretoria do Grupo classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma: **Perda provável:** São processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, o Grupo mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado; processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa. **Perda possível:** São processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, o Grupo não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável. **Perda remota:** São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, o Grupo não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido. A Diretoria do Grupo acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, consequentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo o Grupo, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa. A Diretoria realiza, de forma periódica, análises de sensibilidade relacionadas às alterações nas premissas e estimativas utilizadas na mensuração das provisões para demandas judiciais. Com base na avaliação efetuada, não foram identificadas mudanças que resultassem em impactos relevantes ou ajustes contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025. A movimentação das demandas judiciais prováveis estão demonstrados a seguir:

	Consolidado	
	Cíveis	Total
31 de dezembro de 2023	-	-
Adição por reorganização societária (Nota 1.3)	470	470
Atualização (Nota 20)	407	407
31 de dezembro de 2024	877	877
Baixa	(877)	(877)
31 de dezembro de 2025	-	-

A controladora e suas controladas, em 31 de dezembro de 2025, possuem as seguintes contingências como perdas prováveis as quais foram provisionadas: Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível:

	Consolidado	
	2025	2024
Riscos cíveis	78	2.853
Riscos trabalhistas	107	-
Risco Ambiental	1.649	8
Riscos Admin./Judic. tributário	58	-
Total	1.892	2.861

Ações cíveis: Em 31 de dezembro de 2025 existem processos cíveis, classificados como perda possível no montante de R\$ 78 (R\$ 2.853 em 31 de dezembro de 2024), referentes a uma ação de cobrança. **Ações trabalhistas:** Em 31 de dezembro de 2025, existem contingências classificadas como perda possível no montante de R\$ 107 (em 31 de dezembro de 2024 não havia), referente a uma reclamação trabalhista. **Ações ambientais:** Em 31 de dezembro de 2025, existem contingências classificadas como perda possível no montante de R\$ 1.649 (R\$ 8 em 31 de dezembro de 2024), referente a quatro autos de infração perante o Ibama. **Ações Admin./Judic. Tributário:** Em 31 de dezembro de 2025, existem contingências classificadas como perda possível no montante de R\$ 58 (em 31 de dezembro de 2024 não havia), referente a dois autos de infração.

15. Provisão para desmobilização – Considerando que os parques possuem contratos de arrendamento do terreno e foram assumidas obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato, a provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo (Nota 8). Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques eólicos, conforme estudo do mercado de energia eólica, levando em consideração a quantidade de MW total implantada no empreendimento, tendo como contrapartida o imobilizado. Os passivos foram mensurados ao valor presente descontados por meio da taxa de 9,11% para o Parque Eólico de Seridó e 11,08% para o Parque Eólico de Pontal. As premissas utilizadas pelas controladas para estimar a taxa incremental tomaram como base a inflação e vida útil do ativo.

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	6.174	3.289
Adição	-	1.409
Adições por reestruturação societária (Nota 1.3)	-	1.011
Atualização (Nota 20)	583	465
Saldo final	6.757	6.174

16. Patrimônio líquido – Capital social: O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$823.601 (R\$823.601 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 1.342.397,177 (Um bilhão trezentos e quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil e cento e setenta e sete) quotas, sem valor nominal. Em 30 de setembro de 2024, os acionistas, por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no valor de R\$180.000, com emissão de 290.322.581 (duzentos e noventa milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e um) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 16 de setembro de 2024, os acionistas, por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no valor de R\$150.000, com emissão de 263.157.895 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Dessa forma, perfazendo o total de R\$419.600 como aumento de capital no exercício de 2024, sendo que o valor de R\$89.600 aumento de capital relativo a reestruturação societária de entidades sob controle comum. O aumento de capital, sem efeito da reestruturação foi de R\$330.000 em 2024. **Reservas de lucros:** Reserva legal: Sobre a reserva legal o estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **Reserva de retenção de lucros:** O estatuto social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. O lucro remanescente após compensação dos prejuízos, constituição da reserva legal, distribuição do dividendo mínimo obrigatório e possível valor destinado pela Assembleia Geral para a distribuição de dividendos complementares limitados a 25% do lucro líquido ajustado após as deduções supracitadas e/ou para outras reservas de lucros que se façam necessárias, deverá ser destinado à Reserva de Retenção de Lucros. Conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia. Durante o exercício de 2025 e 2024 a Companhia apresentou prejuízos.

17. Receita operacional líquida – Reconhecimento da receita: A receita operacional do Grupo é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência persuasiva de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização, conforme disposto no CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. **Venda de energia elétrica:** A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de

energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de venda de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato comas distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. **Receita não faturada:** As controladas da Companhia registram as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cuja disponibilização de energia foi concluída, mas ainda não foi faturada até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas. **Curtailment:** Em 25 de novembro de 2025, foi convertida em Lei nº 15.235/2025 a Medida Provisória nº 1.300/2025, promovendo ajustes no marco regulatório do setor elétrico. Entre as várias medidas estabelecidas, foram instituídos mecanismos de compensação financeira aplicáveis aos cortes de geração impostos pelo ONS ("curtailment") de usinas eólicas e solares, classificados como indisponibilidade externa ou restrições de confiabilidade elétrica. As regras de compensação contemplam tanto os eventos ocorridos no período de 01 de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, quanto aqueles verificados após 25 de novembro de 2025. O objetivo desse mecanismo é recompor os efeitos econômicos decorrentes de eventos externos que restringiram involuntariamente a capacidade de geração das usinas. Nos termos da legislação, o reconhecimento do direito econômico exige manifestação inequívoca de adesão da entidade às condições previstas, incluindo a renúncia a eventuais ações judiciais relacionadas ao tema. Tal compromisso pode ser evidenciado pela assinatura de termo de compromisso ou por decisão administrativa documentada. A diretoria do Grupo manifestou, em 22 de janeiro de 2026, a adesão ao mecanismo de compensação. Considerando-se a data de promulgação da referida legislação, conclui-se que as condições que fundamentam o reconhecimento do reembolso já existiam em 31 de dezembro de 2025. Com base nesse arcabouço regulatório, o Grupo reconheceu na rubrica de receita líquida, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 3.809, correspondente ao direito de ressarcimento dos eventos de curtailment desde 01 de setembro de 2023, cujo direito contratual ao recebimento passou a existir após a aprovação da Lei nº 15.235/2025. O valor foi mensurado com base em dados operacionais validados pelo ONS e nas regras de contabilização e liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

	Consolidado	
	2025	2024
Receita operacional bruta		
Fornecimento de energia		
Venda de energia elétrica	119.673	67.939
Venda de energia elétrica – partes relacionadas (Nota 22)	186.890	157.659
Resultado com CCEE	18.856	10.395
Deduções da receita operacional bruta	325.419	235.993
Impostos sobre a venda		
ICMS	(3.197)	(4.317)
PIS	(2.098)	(1.492)
COFINS	(9.685)	(6.889)
	(14.980)	(12.698)
	10.300	223.295

18. Custos e despesas por natureza – Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

	Consolidado	
	2025	2024
Custo do serviço de energia elétrica		
Compra de energia elétrica – Partes relacionadas (Nota 22)	(22.256)	(21.348)
Royalties ANEEL	(17.355)	(14.525)
Total custo do serviço de energia elétrica	(39.611)	(35.873)

	Consolidado	
	2025	2024
Custo com a operação		
Impostos, licenças e taxas	(463)	(423)
Viagens	(326)	(348)
Serviços de terceiros	(37.210)	(29.038)
Seguros	(3.931)	(4.026)
Pessoal	(3.099)	(2.797)
Depreciação (Nota 8)	(121.902)	(110.631)
Amortização do ativo de direito de uso (Nota 9)	(1.271)	(493)
Manutenção	(2.837)	(606)
CCEE	(20.409)	(2.170)
Telecomunicações	(386)	(126)
Aluguéis e utilidades	(54)	(39)
Promoção e publicidade	(131)	(153)
Outros	(5.694)	-
Total custo com a operação	(197.713)	(150.850)
Total de custos	(237.3	

Mirante Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.541.412/0001-34

... continuação

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) antes de imposto de renda e contribuição social	(90.295)	(39.206)	(77.396)	(24.430)
	34%	34%	34%	34%
Resultado de imposto de renda e contribuição social às respectivas alíquotas (*)				
Adições e exclusões:	30.700	13.330	26.315	8.306
Resultado de equivalência patrimonial	(12.532)	244	(7.794)	-
Diferencial tributação presumido	-	-	(13.277)	(7.940)
Créditos fiscais de IRPJ e CSLL não reconhecidos	(18.168)	(13.574)	(18.115)	(15.800)
Outras adições	-	-	(28)	(342)
Total despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-	(12.899)	(15.776)
Alíquota efetiva de imposto %	-	-	(16,67%)	(64,58%)

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um saldo total de imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre base negativa acumulados, no montante de R\$31.757 (R\$13.583 em 31 de dezembro de 2024). Os créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa não foram registrados pelo fato de a Companhia não ter expectativa de apuração de lucros fiscais futuros para realização dos referidos créditos tributários. A legislação fiscal de imposto de renda e contribuição social determina que os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social são compensáveis, em qualquer ano, no limite de 30% do lucro do exercício antes dos impostos, determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ajustado conforme a legislação fiscal. Os créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa não foram registrados pelo fato de a Companhia não ter expectativa de apuração de lucros fiscais futuros para realização dos referidos créditos tributários.

22. Transações com partes relacionadas – Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 05 (R1)/IAS 24 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Companhia considera como partes relacionadas todas as entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia. Essa definição abrange também transações, saldos e operações realizadas entre essas partes. As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas a receber				
Alex I Energia S.A.	(a)	-	-	17
Elera Renováveis S.A.	(a)	-	55	55
Elera Gestão e Energia S.A.	(a)	-	19.483	14.010
Janaúba I Geração Solar Energia S.A.	(a)	-	12	73
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	(a)	11	-	-
Central Geradora Eólica Seridó II S.A.	(a)	10	-	-
Central Geradora Eólica Seridó III S.A.	(a)	11	-	-
Central Geradora Eólica Seridó IV S.A.	(a)	11	-	-
Central Geradora Eólica Seridó V S.A.	(a)	9.664	-	-
Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.	(a)	8.198	-	-
Central Geradora Eólica Seridó VII S.A.	(a)	10	-	-
Central Geradora Eólica Seridó VIII S.A.	(a)	11.596	-	-
Central Geradora Eólica Seridó IX S.A.	(a)	11.596	-	-
Central Geradora Eólica Seridó X S.A.	(a)	11.596	-	-
Central Geradora Eólica Seridó XI S.A.	(a)	14.570	-	-
Central Geradora Eólica Seridó XII S.A.	(a)	14.570	-	-
Total		55.677	19.550	14.155

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas a receber – Redução de capital				
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	(b)	-	37.679	-
Central Geradora Eólica Seridó III S.A.	(b)	-	96.922	-
Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.	(b)	-	65.110	-
Central Geradora Eólica Seridó XI S.A.	(b)	-	7.460	-
Total		196.771	207.171	-

Dividendos a receber	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Power IV Fundo De Investimento em Participações	(c)	1.967	2.502	-
Total		1.967	2.502	-

Passivo	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas a pagar				
Elera Renováveis S.A.	(d)	-	241	9.902
Alex Energia Participações S.A.	(d)	-	-	1.554
Alex I Energia S.A.	(d)	-	-	2.111
Alex III Energia S.A.	(d)	-	-	3
Alex VIII Energia S.A.	(d)	-	-	2
Alex X Energia S.A.	(d)	-	-	15
Elera Gestão e Energia S.A.	(d)	-	-	3.373
Elera Comercializadora Ltda.	(d)	-	-	347
Total		462.752	462.752	1.481.741

Passivo	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Elera Renováveis Participações S.A.	(d)	-	-	81
Janaúba I Geração Solar Energia S.A.	(d)	-	-	73
Pantanal Energética S.A.	(d)	-	200	400
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	(d)	418	411	-
Central Geradora Eólica Seridó II S.A.	(d)	411	411	-
Central Geradora Eólica Seridó III S.A.	(d)	493	493	-
Central Geradora Eólica Seridó IV S.A.	(d)	493	493	-
Central Geradora Eólica Seridó V S.A.	(d)	531	411	-
Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.	(d)	330	330	-
Central Geradora Eólica Seridó VII S.A.	(d)	411	563	-
Central Geradora Eólica Seridó VIII S.A.	(d)	493	493	-
Central Geradora Eólica Seridó IX S.A.	(d)	514	493	-
Central Geradora Eólica Seridó X S.A.	(d)	574	574	-
Central Geradora Eólica Seridó XI S.A.	(d)	-	152	-
Rio Casca Energética S.A.	(d)	-	-	207
Janaúba Holding S.A.	(d)	-	-	1.741
Total		4.668	5.065	15.477

Dividendos a pagar	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Power IV Fundo De Investimento em Participações	(e)	7.145	7.145	7.145
Total		7.145	7.145	7.145

Receita	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Venda de energia elétrica	(f)	-	186.890	154.607
Elera Gestão e Energia S.A.	(f)	-	-	3.052
Elera Energia Comercializadora Ltda.	(f)	-	-	157.659
Total		186.890	186.890	315.318

Custo	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Compra de energia elétrica	(g)	-	(22.256)	(21.348)
Elera Gestão e Energia S.A.	(g)	-	(22.256)	(21.348)
Total		4.147	4.147	(3.909)

Serviço de administração	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Elera Renováveis S.A.	(h)	-	(4.147)	(3.909)
Total		4.147	4.147	(3.909)

(a) Contas a receber entre a Companhia e as empresas do Grupo, como venda de energia elétrica e reembolsos de despesas; (b) Redução de capital das investidas; (c) Dividendos a serem recebidos das empresas controladas do Grupo; (d) Contas a pagar entre a Companhia e as empresas do Grupo, como venda de energia elétrica e serviços de administração; (e) Dividendos a serem pagos para empresas controladoras da Companhia; (f) Venda de energia elétrica para outras empresas do Grupo; (g) Compra de energia elétrica de outras empresas do Grupo; (h) Conforme acordado entre as partes, o saldo refere-se à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M; Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as companhias do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

23. Cobertura de Seguros – A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade, os prêmios de seguros são reconhecidos no resultado à medida que incorridos. O total da cobertura assegurada em 31 de dezembro de 2025, para as empresas controladas pela Companhia é de R\$2.148.901 (R\$2.148.901 em 31 de dezembro de 2024) para os bens vinculados à autorização, com vigência até 30 de setembro de 2026. **Complexo Seridó:** A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, danos materiais e lucros cessantes, no valor total de R\$450.000 (R\$1.100.000 em 31 de dezembro de 2024). **Complexo Pantanal:** A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, danos materiais e lucros cessantes, no valor total de R\$180.000 (R\$80.000 em 31 de dezembro de 2024). As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

24. Instrumentos financeiros e gerenciamento e risco – **Análise dos instrumentos financeiros:** A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:** Os ativos financeiros da Companhia são classificados conforme demonstrado abaixo:

Ativo Financeiro	2025			Controladora 2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	71	-	71	125	-	125
Aplicações financeiras	-	5.099	5.099	-	6.285	6.285
Contas a receber de clientes	151	-	151	151	-	151
Contas a receber – partes relacionadas	55.677	-	55.677	207.171	-	207.171
Dividendos a receber	1.967	-	1.967	2.502	-	2.502
Depósitos judiciais	165	-	165	156	-	156
Outras contas a receber	13	-	13	310	-	310
Total	58.044	5.099	63.143	210.415	6.285	216.700

Ativo Financeiro	2025			Controladora 2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	8.094	-	8.094	6.674	-	6.674
Aplicações financeiras	-	50.707	50.707	-	90.795	90.795
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	46.497	46.497	-	34.303	34.303
Contas a receber de clientes	23.930	-	23.930	17.109	-	17.109
Contas a receber – partes relacionadas	19.550	-	19.550	14.155	-	14.155
Depósitos judiciais	6.667	-	6.667	6.460	-	6.460
Outras contas a receber	678	-	678	34	-	34
Total	58.919	97.204	156.123	44.432	125.098	169.530

Fornecedores	2025			Controladora 2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Fornecedores	124	-	124	11	-	11
Contas a pagar – partes relacionadas	4.668	-	4.668	5.065	-	5.065
Empréstimos, financiamentos e debêntures	450.813	-	450.813	613.037	-	613.037
Dividendos a pagar	7.145	-	7.145	7.145	-	7.145
Outras contas a pagar	2	-	2	1	-	1
Total	462.752	-	462.752	625.259	-	625.259

Fornecedores	2025			Controladora 2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Fornecedores	38.717	-	38.717	117.692	-	117.692
Contas a pagar – partes relacionadas	15.477	-	15.477	35.351	-	35.351
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.407.542	-	1.407.542	1.424.762	-	1.424.762
Passivo de arrendamento	11.343	-	11.343	12.363	-	12.363
Obrigações com aquisições	1.517	-	1.517	1.457	-	1.457
Dividendos a pagar	7.145	-	7.145	7.145	-	7.145
Outras contas a pagar	-	-	-	2.215	-	2.215
Total	1.481.741	-	1.481.741	1.600.985	-	1.600.985

Mensuração do valor justo: Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo

Ativo Financeiro	2025			Controladora 2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	71	-	71	125	-	125
Aplicações financeiras	-	5.099	5.099	-	6.285	6.285
Contas a receber de clientes	151	-	151	151	-	151
Contas a receber – partes relacionadas	55.677	-	55.677	207.171	-	207.171
Dividendos a receber	1.967	-	1.967	2.502	-	2.502
Depósitos judiciais	165	-	165	156	-	156
Outras contas a receber	13	-	13	310	-	310
Total	58.044	5.099	63.143	210.415	6.285	216.700

Ativo Financeiro	2025			Controladora 2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	8.094	-	8.094	6.674	-	6.674
Aplicações financeiras	-	50.707	50.707	-	90.795	90.795
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	46.497	46.497	-	34.303	34.303
Contas a receber de clientes	23.930	-	23.930	17.109	-	17.109
Contas a receber – partes relacionadas	19.550	-	19.550	14.155	-	14.155
Depósitos judiciais	6.667	-	6.667	6.460	-	6.460
Outras contas a receber	678	-	678	34	-	34
Total	58.919	97.204	156.123	44.432	125.098	169.530

Fornecedores	2025			Controladora 2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Fornecedores	124	-	124	11	-	11
Contas a pagar – partes relacionadas	4.668	-	4.668	5.065	-	5.065
Empréstimos, financiamentos e debêntures	450.813	-	450.813	613.037	-	613.037
Dividendos a pagar	7.145	-	7.145	7.145	-	7.145
Outras contas a pagar	2	-	2	1	-	1
Total	462.752	-	462.752	6		

Mirante Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.541.412/0001-34

... continuação

consolidadas: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com

base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data

de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026.

**Ernst & Young**
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP 034.519/O**Fulvio A. Matias de Carvalho**
Contador
CRC SP 294.991/O